



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

**INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique**, para que atenda a seguinte INDICAÇÃO.

**SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE FAÇA UM TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA AS MÃES DE CRIANÇAS COM TRASTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PARA QUE SE RESPONSABILIZEM PELA ALIMENTAÇÃO DOS FILHOS DENTRO DA UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL.**

**Justificativa:** Mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista solicitam ao Poder Público Municipal que emitam um termo de responsabilidade para as mães que escolherem se responsabilizar pela alimentação dos filhos com TEA, possam ter liberdade de enviar para a escola, os alimentos a serem consumidos pelos seus filhos. Evitando assim, que aqueles que não se adequarem à merenda escolar, não fiquem sem comer durante o período de aula.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, gostaria de SOLICITAR a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2022.

**ÍTALO OTÁVIO**  
**Vereador de Boa Vista/RR**